



4º Termo de Aditamento ao Contrato nº 109/2022

Processo nº 7264/2022

Dispensa de Licitação nº 36/2022

(Art. Art. 24, II)

Valor Total: R\$ 4.533,36

Prorrogação: 12 meses

Fundamento: Art. 57, inciso II, §2º, da Lei 5.914/22.
Federal nº 8.666/93.

Vigência: 02/09/2026 a 01/09/2027

4º Termo de Aditamento Contratual que entre si celebram o **Município de Mauá** e a empresa **Brasilseg Companhia de Seguros**, para prorrogação de prazo sem reajuste referente a prestação de serviços de seguro contra acidentes pessoais em favor dos beneficiários do "Programa Frente de Trabalho" – Lei Municipal nº 5.914/22.

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de Agosto de 2026, na Secretaria Municipal de Governo do Município de Mauá, as partes contratantes, de um lado, o **Município de Mauá**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Paço Municipal Irineu Evangelista de Souza, sito na Av. João Ramalho, nº 205, nesta cidade, representada neste ato por sua Secretária Municipal de Administração e Modernização, **Eleni de Cassia Rodrigues Rubinelli**, e, de outro lado a empresa **Brasilseg Companhia de Seguros**, com sede na Avenida das Nações Unidas, n.º 14.261, Vila Gertrudes, São Paulo – SP – CEP: 04794-000, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 28.196.889/0001-43, neste ato representada por seus representantes **Daniel Rascikevicuis do Amaral Nascimento**, portador da Carteira de Identidade, RG nº SSP/SP e inscrito no CPF sob nº , e **Sérgio Roberto Grabe**, portador da Carteira de Identidade, RG nº SSP/SP e inscrito no CPF sob nº , devidamente qualificado no Instrumento original do Contrato, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 7264/2022, resolvem **ADITAR** o Contrato nº 109/2022, conforme o disposto no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, nos seguintes termos:

Cláusula Primeira: O Contrato é prorrogado por um período de 12 (doze) meses, a iniciar-se em **02 de setembro de 2026, a encerrar-se em 01 de setembro de 2027**, conforme justificativa de responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração e Modernização às fls. 682, podendo ser rescindido a qualquer tempo pela administração, sem incidência de multas ou indenizações, conforme concordância da contratada.

Cláusula Segunda: O valor do Contrato face a prorrogação, **sem reajuste**, para o período, por concordância expressa da contratada ora explanada em fls. 528 e da Secretaria de Administração e Modernização às fls. 682, é de R\$ 4.533,36 (quatro mil, quinhentos trinta e três reais e trinta e seis centavos).

Parágrafo Único: As despesas decorrentes da execução deste instrumento onerarão a dotação orçamentária do exercício vigente indicada a seguir, ficando o saldo remanescente condicionado à reserva orçamentária (prenotação) no exercício de 2027:

Dotação	Programa	Rubrica	Fonte	Empenho nº
20	02 02 04 122 0001 2200	3 3 90 39 69 00 00 00	0001	12177/2026



Cláusula Terceira: Integra o presente Termo de Aditamento, os elementos constantes do Processo Administrativo em epígrafe, especialmente os documentos e as justificativas de responsabilidade da Secretaria de Administração e Modernização às fls. 682 e 727, concordância da contratada às fls. 528 e autorização de fls. 734.

Cláusula Quarta: O presente Termo passará a vigor a partir de sua assinatura e publicação no Diário Oficial.

Cláusula Quinta: As partes ratificam as demais cláusulas contratuais, que permanecem vigentes e inalteradas. E, por estarem as partes combinadas e contratadas, assinam o presente Termo, de acordo com a minuta às fls. 692, em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim, com as testemunhas abaixo.

Eleni de Cassia Rodrigues Rubinelli
Secretária Municipal de Administração e Modernização
Contratante

DANIEL RASCIKEVICUIS DO
AMARAL NASCIMENTO
CPF: 1

Daniel Rasckevicuis do Amaral Nascimento

CPF:

SERGIO ROBERTO GRABE
CPF

Sérgio Roberto Grabe

CPF:

Brasilseg Companhia de Seguros

28.196.889/0001-43

Testemunhas:

Nome
THIAGO CARLOS DE MACEDO
CPF:

BRASILSEG COMPANHIA DE SEGUROS

Avenida das Nações Unidas, 14.261
Vila Gertrudes - CEP: 04794-000
SÃO PAULO - SP

Nome
Homero de Freitas Gomes
CPF:



Anexo LC-01 – Termo de Ciência e Notificação (Contratos)

(Redação dada pela Resolução nº 11/2021)

Contratante: **Prefeitura do Município de Mauá**

Contratada: **Brasilseg Companhia de Seguros**

Contrato nº: **109/2022 – 4º Aditamento**

Objeto: Prorrogação de prazo sem reajuste referente a prestação de serviços de seguro contra acidentes pessoais em favor dos beneficiários do “Programa Frente de trabalho” – Lei Municipal nº 5.914/22.

Pelo presente **TERMO**, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://doe.tce.sp.gov.br/>), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2024, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Mauá, 31 de Agosto de 2026.

Autoridade máxima do Órgão/Entidade

Nome: **Francisco Marcelo de Oliveira**

Cargo: **Prefeito**

CPF:



Prefeitura do Município de Mauá
Secretaria de Governo
Coordenadoria de Licitações, Materiais e Patrimônio

Processo: 7264/2022
Contrato nº 109/2022

Folha

Rubrica

Responsáveis pela Homologação do Certame ou Ratificação da Dispensa/Inexigibilidade de Licitação:
(dispensado – trata-se de Aditivo)

Nome:

Cargo: CPF:

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o Ajuste:

Pelo contratante:

Nome: Eleni de Cássia Rodrigues Rubinelli

Cargo: Secretária Municipal de Administração e Modernização

CPF:

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: Daniel Rascikevicuis do Amaral Nascimento

Cargo: Representante Legal

CPF:

DANIEL RASCIKEVICUIS DO
AMARAL NASCIMENTO
CPF:

Assinatura: _____

28.196.889/0001-43

BRASILSEG COMPANHIA DE SEGUROS

Pela contratada:

Nome: Sérgio Roberto Grabe

Cargo: Representante Legal

CPF:

SERGIO ROBERTO GRABE
CPF:

Assinatura: _____

Avenida das Nações Unidas, 14.261
Vila Gertrudes - CEP: 04794-000

SÃO PAULO - SP

Ordenador de Despesas da Contratante:

Nome: Eleni de Cássia Rodrigues Rubinelli

Cargo: Secretária de Administração e Modernização

CPF:

Assinatura: _____



Gestor(es) do Contrato:

Nome: Roberto Rusticci

Cargo: Secretário Adjunto

CPF:

Assinatura: _____

Demais Responsáveis (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Da Fiscalização do Contrato

Nome: Ivone Mariano da Silva

Cargo: Assessora de Gabinete

CPF:

Assinatura: _____

(*) - O Termo de Ciência e de Notificação deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e de Notificação, será ele objeto de notificação específica.



Prefeitura do Município de Mauá
Secretaria de Governo
Coordenadoria de Licitações, Materiais e Patrimônio

Processo: 7264/2022
Contrato nº 109/2022

Folha

Rubrica

Anexo LC-02 – Declaração de Documentos à Disposição do TCE-SP

Contratante: Prefeitura do Município de Mauá

CNPJ n.º: 46.522.959/0001-98

Contratada: Brasilseg Companhia de Seguros

CNPJ n.º: 28.196.889/0001-43

Contrato n.º: 109/2022 – 4º Aditamento

Data da Assinatura: 02/setembro/2022

Vigência: 12 Meses

Objeto: Prorrogação de prazo sem reajuste referente a prestação de serviços de seguro contra acidentes pessoais em favor dos beneficiários do “Programa Frente de trabalho” – Lei Municipal nº 5.914/22.

Valor (R\$): R\$ 4.533,36 (quatro mil, quinhentos e trinta e três reais e trinta e seis centavos).

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supraepigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Em se tratando de obras/serviços de engenharia:

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supraepigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- a) memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- b) orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- c) previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- d) comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;
- e) as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

Mauá, 31 de Agosto de 2026.

Responsável

Nome: Eleni de Cássia Rodrigues Rubinelli

Cargo: Secretária Municipal de Administração e Modernização

Assinatura:  _____ 6

